

# Os novos parâmetros educacionais das Polícias Militares brasileiras: um exercício de análise a partir da formação profissional dos soldados da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, na primeira década do século XXI

**João Batista da Silva**

*João Batista da Silva é mestre em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, especialista em Polícia Comunitária pela mesma universidade e em Política e Gestão em Segurança Pública pela Faculdade Câmara Cascudo (Senasp). Ocupa o posto de capitão da PMRN, desenvolvendo suas atividades na Diretoria de Ensino.*

*Polícia Militar do Rio Grande do Norte. Natal – Rio Grande do Norte – Brasil*

*jbsbrown@yahoo.com.br*

## Resumo

*O presente texto é um substrato da Dissertação de Mestrado defendida em novembro de 2009, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Trata-se de um produto de pesquisa realizada no âmbito da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, abordando as novas políticas educacionais implementadas pelo Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública, na seara de ensino das Instituições de Segurança Pública do país, adotadas pela PMRN, no período de 2000 a 2009.*

## Palavras-Chave

*Políticas nacionais de ensino. Polícia Militar. Rio Grande do Norte.*

A segurança pública, no Brasil contemporâneo, tornou-se um dos principais temas de debates em todas as esferas da sociedade. Todas as camadas sociais, indistinta e cotidianamente, sofrem com a banalização da violência em face de seu incremento, ou pelo menos de uma maior publicização por parte da mídia, que, incisivamente, traz à tona a problemática da violência e das suas mais diversas e perversas formas de manifestação (SILVA, 2009). No entanto, no que concerne a um debate mais acurado das reais causas que a fomentam, as mais acaloradas discussões permanecem no campo das ilações e das retóricas simplistas, ficando a cargo da Academia o aprofundamento, o rigor e o rebuscamento científico acerca de como esse fenômeno se efetiva no seio da sociedade brasileira.

Nessa perspectiva, muitos pesquisadores, sobretudo das Ciências Humanas (Sociologia, Antropologia, Pedagogia e até mesmo da Política e do Direito), realizam seus estudos e produzem teorias na busca de compreender os processos sociais que incrementam os índices alarmantes de violência e de criminalidade praticados no país.

Curiosamente, a sociedade brasileira não se apresenta para a população como violenta e, paradoxalmente, alguns teóricos asseveram que: “ao contrário de países como os Estados Unidos, onde a violência é considerada um traço tão nacional como o beisebol, no Brasil haveria uma índole<sup>1</sup> pacífica supostamente herdada pelo português” (OLIVEN, 1983, p.13). Apesar de inú-

meros casos de violência, em particular os oficiais, nos quais a repressão foi infligida a muitos movimentos sociais, vários ocorridos há pouco mais de um século, desde a institucionalização de nossa jovem sociedade, *as elites* teimam em negar que, implícita e explicitamente, o povo brasileiro é, por excelência, violento, perpassando uma pseudoideia que somos um país eminentemente respeitador e cumpridor das normas instituídas e que nossas relações sociais são regidas por condutas amistosas e cordiais.

Nesse aspecto, o mito do homem cordial foi defendido e também criticado por vários antropólogos. Destaca-se, com efeito, que nessa concepção, as relações sociais brasileiras jamais foram amistosas, os conflitos são simplesmente mascarados, dando uma pseudoideia de harmonia social (DAMATTA, 1986).

É, portanto, nessa perspectiva de controle da violência e da criminalidade que se insere o contexto da formação dos profissionais de segurança pública, posto que, a partir da Constituição de 1988, esse direito constitucional passa a ser visto como instrumento mantenedor da paz social e, sobretudo, da defesa dos direitos do cidadão. No entanto, o que apontam alguns autores é que a polícia brasileira é extremamente truculenta e arbitrária no exercício de suas funções, inclusive fazendo uso de artifícios ilegais ou extralegais como instrumentos de trabalho (CALDEIRA, 2000). Nesse sentido, visando acompanhar a dinamicidade evolutiva da sociedade brasileira,

mormente a partir de uma conjuntura social que busca melhorar a eficiência e a eficácia institucional no controle da criminalidade, sob uma ótica de melhoria da segurança pública, foi instituída desde 2003, pelo Ministério da Justiça (MJ), por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), a nova Matriz Curricular Nacional (MCN).

Esse documento torna-se um referencial a ser seguido pelas unidades federativas, de forma a minimizar as discrepâncias existentes na formação dos profissionais de segurança pública (MACEDO et. al., 20001).

O presente trabalho buscou abordar o processo de formação do soldado da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, contudo sem perder de vista os parâmetros de ensino nacionais, os quais estavam sendo concomitantemente implementados nas Polícias Militares do Brasil e, posteriormente, nas demais instituições de segurança pública do país.

A “[...] Matriz deve constituir-se num marco de referência para as ações formativas a serem empreendidas por todas as polícias, contribuindo para o fortalecimento e institucionalização do Sistema Único de Segurança Público – SUSP” (BRASIL, 2003, p. 5). Consequentemente, a adoção dessa medida é parte de um conjunto de políticas voltadas para a formação dos profissionais de segurança pública que deveriam ser adotadas no país, visando uma melhor qualificação. Para que isso ocorresse, a pretensão do governo federal era que a MCN se constituísse em: “[...] referência, a partir de reflexão sobre as diferentes demandas e problemas identificados na formação dos profissionais, para a difusão de parâmetros que fortaleçam o diálogo entre as Instituições e a transformação dos referenciais teóricos a partir da análise das práticas”. (BRASIL, 2003, p. 5).

De acordo com a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), o policial militar deve ter determinadas competências e habilidades que o diferenciam das demais categorias de funcionários públicos.<sup>2</sup> Essa perspectiva é incorporada fortemente pela Matriz Curricular Nacional. Nela, o operador de segurança pública<sup>3</sup> é visto como um profissional *sui generis*, que necessita de seleção e formação específicas, capazes de capacitá-lo para exercer a função de mantenedor da paz pública e protetor da sociedade. No entanto, antes da sua efetiva implantação, a MCN passou por um processo de maturação e adequação, construindo-se num processo de retro-alimentação, para atender as diversidades sócio-histórico-culturais que compõem a sociedade brasileira. Partindo desse pressuposto, foram adotadas diversas medidas a partir de 1997. Assim, em um primeiro momento, o governo federal, por meio da Senasp, passou a investir na formação dos profissionais da área de segurança pública, inicialmente com cursos sobre direitos humanos, em parceria com o Comitê da Cruz Vermelha Internacional.<sup>4</sup>

Em 1999, após a elaboração conjunta com profissionais de segurança pública que atuaram como consultores nesse processo, foram lançadas as bases curriculares (BRASIL, 2000) – documento que serviu como arcabouço teórico-reflexivo para confecção da MCN para os cursos de formação dos profissionais da área de segurança pública. Essa política adotada pela Senasp passou a funcionar como uma espécie de guia, no sentido de (re)capacitar<sup>5</sup> os profissionais que atuariam como multiplicadores dos novos parâmetros constantes na Matriz. Nesse ínterim, visando possibilitar que o processo de maturação da futura Matriz conseguisse contemplar as especificidades da segurança pública brasileira, foram adotadas algumas estratégias pela Senasp: pactuação com os entes da federação; criação de

um grupo da MCN; elaboração das diretrizes de implementação; elaboração da malha curricular; preparação do documento Matriz Curricular em movimento; e realização de oficinas regionais.<sup>6</sup>

### **A inserção da Matriz Curricular Nacional na formação policial militar do Estado do Rio Grande do Norte**

A exemplo de 19 Estados brasileiros<sup>7</sup> que aderiram inicialmente aos norteamentos da nova Matriz, o Rio Grande do Norte também inseriu, formalmente, desde 2004, os novos preceitos da formação policial militar nacional. Obviamente, a implantação da MCN não ocorreu sem resistências. As Polícias Militares brasileiras incorporaram fortemente uma cultura extremamente militarizada e hierarquizada, desde a sua formação originária, quando funcionou como a primeira guarda real, passando nos anos 1930 pelo Estado Novo, período que foi largamente utilizada como uma polícia política, e por último, mas não menos significativo, no período de excessão de 1964-85 (SILVA, 2005), quando mais uma vez foi chamada a efeito para missões, eminentemente, de Segurança Nacional, divergente, por excelência da Segurança Pública, conforme enfatiza Jacqueline Muniz (2001).

Nesse sentido, não é demais destacar que diversas foram as formas de manutenção dessa cultura. Muitas são as ritualísticas que permeiam a formação policial militar. Uma delas refere-se às canções que eram (e ainda são) entoadas pelos alunos, nos cursos de formação das Polícias Militares do Brasil, que, além de incentivar a violência, promoviam(em) a discriminação e a negação de direitos. Por exemplo: “Combate corpo a corpo não se pode vacilar, pega o inimigo e dá porrada até matar. O interrogatório é fácil de fazer, pega o inimigo e dá porrada pra valer”.<sup>8</sup> Ou: “Homem de preto, qual é sua missão? É

invadir a favela e deixar corpo no chão. Você sabe quem eu sou? Sou maldito cão de guerra. Sou treinado pra matar. Mesmo que custe minha vida, a missão será cumprida, seja ela onde for, espalhando a violência, a morte e o terror”. (SOARES; BATISTA; PIMENTEL, 2006, p. 8-9). Ou ainda: “Boris, Boris camarada, meu Sr. Boris. O interrogatório é fácil de fazer. A gente pega o animal e bate nele pra valer. E se não colaborar, bate nele até matar. Esse sangue é bom, já provei não há perigo. É melhor que café é o sangue do inimigo”.<sup>9</sup>

A impressão primeira é que, notadamente, essa característica maior atendia a certa conjuntura social na qual essas Polícias Militares estavam inseridas. Ou seja, uma estrutura eminentemente militar foi institucionalizada para manutenção e controle social, que, na nossa hipótese, serviu, e ainda serve, de sustentáculo para uma das características fundantes das Polícias Militares do país – a repressão. Nesse aspecto, é forçoso esclarecer que muitos desses princípios e valores são significativos para perpetuação da Instituição, porém, por outro lado, entende-se que muitos não vão de encontro ao Estado Democrático, que viria posteriormente, com a abertura política no país. De alguma forma, essa abertura para o novo, que implicava a adesão à MCN, nem sempre, apresentou-se explicitamente como nas justificativas dos planos dos Cursos de Formação de Soldados (CFSD) de 2004 e 2006 da PMRN. É o que se pode depreender da leitura dos trechos abaixo:

O País vive um clima de insegurança. As instituições públicas envolvidas no tema estão sendo repensadas e reestruturadas. Este movimento de reforma é, ao mesmo tempo, promissor e ameaçador: promete melhorar a segurança pública, mas não oferece uma fórmula simples



ou um mapa do caminho para se chegar lá. [...] Em 2000 a Secretaria Nacional de Segurança Pública traçou o Perfil desejado para profissionais da área de segurança do cidadão, este perfil refere-se à descrição das competências (conhecimento, habilidades e atitudes) que se pretende alcançar ao final de um processo educacional. A proposta curricular para o curso de formação de soldados (2004) segue a risca os parâmetros nacionais. (PMRN. Plano de formação de soldados. Natal: 2004, p.2)

Percebe-se que a Matriz Curricular, ao mesmo tempo em que trouxe a expectativa de uma nova formação policial militar, trouxe também a certeza de que essa missão não seria facilmente cumprida. Isso porque a MCN, além de não ser uma fórmula pronta, como literalmente está descrita na justificativa do plano do CFSD de 2004, de algum modo estava na contramão de uma subcultura existente na Instituição, a qual, mesmo não sendo institucionalizada, permeava (ou ainda permeia) toda formação, seja nos centros de formação, seja no processo informal, que se desenvolve cotidianamente no exercício da atividade policial militar – o currículo oculto (BOURDIEU, 1989).

Nesse sentido, entende-se que um serviço público de qualidade não se efetiva por meio apenas da qualificação profissional, mas também de uma sinergia social, em que a sociedade possa contribuir como coprodutora do seu produto, no caso, a segurança pública, como sugere a atual Carta Magna de 1988: “[...] Segurança pública dever do Estado, direito e responsabilidade de todos”. Por outro lado, é perceptível que o normalizador<sup>10</sup> do plano do CFSD estava especialmente preocupado com os princípios que regeriam a formação dos novos soldados potiguarres, visto que, como será discorrido doravante,

os mesmos profissionais que participariam dessa nova formação eram os professores e instrutores de outrora. Ou seja, será que esses profissionais já estavam preparados para atender às novas demandas pedagógicas agora exigidas para essa formação? Que posturas atitudinais, comportamentais e conceituais iriam desenvolver?

No que concerne à justificativa do plano do CFSD de 2006, apesar de conter algumas características do curso anterior, esta acusava ter havido alguma mudança em sua concepção. Em primeiro lugar, uma diferença significativa aponta para uma nova maneira de perceber o operador de segurança pública, pois, se na primeira justificativa apenas o receptor da segurança era o cidadão, desta feita, pelo menos em tese, o novo, ou o futuro policial, fora visto também como tal.

Pode parecer paradoxal, mas para as pessoas que fazem a segurança pública, especialmente os policiais militares, muito se houve falar de direitos. No entanto, a maioria dos seus é negada e/ou desrespeitada. É comum ouvir por parte de alguns policiais veteranos, nos centros de formação e nas academias: “o direito de um aluno é uma folha em branco”. É assim que são recebidos os *bichos*, os *monstros*, ou de forma mais eufemizada, o aluno, como são chamados os recrutas nas escolas de formação. Ora, que fundamentação teórica ou filosófica teria uma premissa, cujo principal objetivo seria diminuir, menosprezar e negar a dignidade desses profissionais, que precisam, necessariamente, conhecer e vivenciar os seus direitos como cidadãos para poder exercê-los como agentes do Estado? Como pessoas tratadas como *bichos* e *monstros* podem se imbuir de competência (e mais ainda, de valores) para respeitar e promover os direitos fundamentais da pessoa humana?

“Todos são iguais perante a lei e têm direitos, sem qualquer distinção, a igual proteção da lei. Todos têm direito a igual proteção contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação”.<sup>11</sup> A presente Declaração, apesar de não ser uma lei, tornou-se um código de conduta ética desde a sua criação, que orienta as relações entre as pessoas, grupos sociais e nações, tornando-se legítima por suas Cartas Magnas.

Ainda nesse sentido, não é demais enfatizar que uma das formas mais perversas de se mascarar a violência é por meio da dissimulação, pois aquela que se efetiva pelas brincadeiras e preconceitos disfarçados é quase imperceptível (DAMATTA, 1986), pelo menos para uma parcela majoritária da sociedade, tornando-se, na maioria das vezes, aos olhos tanto das vítimas quanto dos agressores, praticamente impossíveis de serem combatidas, pois se naturalizam nas *formas de agir e de pensar* dos indivíduos (DURKHEIM, 2002). Essa violência expressa é o que Pierre Bourdieu, com propriedade, denomina de *violência simbólica*. Isto é, “a forma de poder que se exerce sobre os corpos, diretamente, e como que por magia, sem qualquer coação física; mas esta magia só atua com o apoio de predisposições colocadas como molas propulsoras, nas zonas mais profundas dos corpos” (BOURDIEU, 2002, p. 50).

Na instituição policial a violência simbólica tem efeitos mais danosos ainda, pois, inconscientemente, leva o ingressante (recruta) a inculcar uma subcultura institucional como sua. Assim, os novos policiais acabam por reproduzi-la no cotidiano, nas suas formas de interações com a sociedade, em regra com os grupos minoritários (crianças em situação de risco, homossexuais, mulheres, ne-

gros e/ou pequenos infratores), nos quais o poder autoritário e arbitrário de polícia pode operar sem que seus executores sofram quaisquer sanções. “As Instituições possuem, invariavelmente, uma cultura própria (ou uma subcultura), que resiste às modificações mais amplas operadas no contexto social. No caso da instituição policial, o conservadorismo parece ser ainda mais pronunciado (ROLIM, 2009, p. 33).

Por outro lado, é visível a preocupação dos órgãos responsáveis pela formação policial em (re)estruturar e (re)qualificar seu quadro docente e reformular seus currículos, dado que há uma necessidade premente na capacitação dos profissionais formadores em segurança pública, o que será discutido adiante.

### **O novo currículo policial militar do Estado do Rio Grande do Norte: um exercício de autocritica**

Atualmente, os cursos de formação de soldados das Polícias Militares no Brasil estão passando por uma série de reformulações, visto que, com o advento da MCN, as polícias estaduais estão em fase de adequação aos novos princípios instituídos, apesar de já haver transcorrido quase dez anos de sua implantação em todo território nacional. Por outro lado, como assevera Jacqueline Muniz (2001, p. 177), “o divórcio estabelecido entre a consolidação da nossa jovem democracia e os assuntos relativos à segurança pública tem custado muito caro a todos nós”. Nesse sentido, a contiguidade ainda existente entre o hoje e o ontem dos nossos dias de exceção engessa a efetivação de uma relação mais harmoniosa entre a sociedade e as forças policiais (especialmente a Polícia Militar, que, no nosso prisma, estigmatizou-se, não sem referentes empíricos, como truculenta e arbitraria, nes-

se período), algo que vem sendo desconstruído de forma gradativa, pois se a democracia brasileira é incipiente, como enfatiza a autora, o que dizer dos órgãos criados pelo Ministério da Justiça para atuarem diretamente na construção de políticas e gestão da segurança pública no país.

É forçoso enfatizar aqui que não se pretende, com essa teoria, desqualificar e tampouco menosprezar o valioso processo doutrinário de procedimentos administrativos e operacionais que foram (e ainda são) transmitidos às Polícia Militares, pelo Exército brasileiro. Nessa mesma perspectiva, também não é intenção culpar aquela Instituição, que tantos relevantes serviços têm prestado à nação brasileira, pelo caos que parece, por vezes, estar estabelecido em algumas cidades brasileiras, no tocante à segurança pública. Contudo, enfatiza-se que, na concepção aqui defendida, bem como de outros tantos estudiosos na área da segurança pública, por excelência, o nosso mister policial militar diverge, significativamente, daquele da Segurança Nacional, o que se entende ser o de proteger o país de um “inimigo externo”.

Nessa mesma esteira, concordam tantos outros pesquisadores que a história da tragédia da Segurança Pública no nosso país se explica, em parcela expressiva, pela inércia do sistema de justiça criminal, que não se envolve nas questões correlatas, somada à falta de mobilização popular, que parece ser um mal secular no país.

Fazendo uma análise para além da performance quantitativa de horas/aula, nos cursos de formação em comento, intenta-se verificar os motivos e os fatores que influenciaram na redução substancial do número de aulas do CFSD, buscando, especialmente, analisar que disciplinas foram mais penalizadas com essa diminui-

ção, que critérios foram utilizados e quais as possíveis consequências que tais mudanças poderiam trazer (ou trouxeram) para a formação dos profissionais de segurança pública da PMRN, visando, inclusive, que esse estudo possa constituir uma referência teórica para proposições de políticas de ensino nas Instituições de Segurança Pública, não apenas deste Estado, mas de todo o país.

Nessa perspectiva, entende-se que, seguindo na contramão dos preceitos emanados pela MCN, no sentido de garantir uma unidade de pensamento e ação dos profissionais da área de segurança pública, foi adotada pelo governo do Estado do RN, com a aquiescência dos gestores da Polícia potiguar, uma política de formação *descentralizada*, a qual ficou sob a responsabilidade de algumas unidades operacionais.

Designam-se unidades operacionais: batalhões, companhias, pelotões e destacamentos. Ou seja, a missão dessas unidades é realizar o policiamento ostensivo preventivo e repressivo, podendo, entretanto, a partir de um planejamento específico, desenvolver a requalificação profissional dos seus integrantes, por meio de palestras, *workshops*, etc. No entanto, as unidades capacitadas para a formação oficial devem ser os Centros de Formação e as Academias. No que concerne às unidades operacionais, essas já cumprem sua missão legal, estabelecida no artigo 144 da Constituição Federal – o policiamento ostensivo.

Para uma melhor compreensão do nosso exercício analítico, levar-se-á em conta um retrospecto histórico desse processo. Nesse sentido, esclarece-se que apenas a partir de 1998 é que a Academia de Polícia Militar Cel. Milton Freire de Andrade (APM/RN)<sup>12</sup> tornou-se legalmente instituída para realizar o CFSD.

Isto é, 12 anos após o fechamento do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMRN (CFAP)<sup>13</sup> é que foi atribuída a uma unidade de ensino (APM/RN) a responsabilidade de ser a única escola de formação para os novos soldados da PMRN. Portanto, diante dessa incumbência, a Academia, em 1999, realizou o primeiro CFSD, tendo recebido dez turmas de alunos soldados, que em média tinham de 30 a 40 alunos. Já as unidades operacionais do interior do Estado formaram, em média, uma turma cada.

Intenta-se também, com essa abordagem, deixar claro que a falta ou precariedade de uma política administrativa, neste caso na área de ensino, pode influenciar, significativamente, como fator negativo no processo ensino-aprendizagem. Nesse sentido, a descentralização do referido processo, por ocasião das rupturas de políticas administrativas e fechamento das unidades especializadas no ensino na PMRN, pode ter contribuído para essa proposição.

Quanto à efetiva implantação da nova Matriz, mesmo já tendo esta passado por um processo de maturação, como fora explicitado anteriormente, este se deu de forma vagarosa, embora os referentes teóricos tenham sido contemplados na malha curricular compreendida dentro do novo currículo na PMRN.

Os conteúdos sugeridos pela MCN serão analisados adiante, tomando como referencial os Quadros 1 a 7. Far-se-á então uma abordagem dentro do ciclo de formação, compreendendo um período de seis anos, desde os cursos de formação de soldados de 2000 e 2001, ou seja, duas edições do CFSD que foram realizadas antes da implantação da MCN, completando o ciclo nas duas edições subsequentes, que ocorreram após a implantação

da Matriz, realizadas nos em 2004 e 2006.

Uma das primeiras constatações entre as grades curriculares depois da implantação da MCN é, sobretudo, a redução da carga horária. De 2000 para 2001, antes da implantação da MCN, a grade curricular do CFSD sofreu uma alteração de 60 horas/aula, isto é, variando de 5 a 30, em quatro disciplinas, perfazendo um total de 1.050 horas/aula, por curso. Já no primeiro curso realizado após a implantação da Matriz, em 2004, a carga horária passou de 1.050 horas/aula para apenas 720 horas, em um curso com seis meses duração. Em contrapartida, o CFSD realizado em 2006 teve seu período de duração reduzido para cinco meses, porém sua carga horária foi aumentada, passando a ter 855 horas/aulas (conforme Quadro 5).

A sistemática de formação descentralizada e interiorizada, nas unidades operacionais foi utilizada nas quatro turmas do CFSD subsequentes, em 2000, 2001, 2004<sup>14</sup> e 2006, quando a PMRN formou aproximadamente 5 mil novos policiais, sendo feita a mesma distribuição. A partir de 2006, a unidade escola, na capital, não era mais a APM, mas sim o Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Polícia Militar (CFAPM)<sup>15</sup>.

No entanto, a mudança mais significativa, nessa concepção, se deu no campo dos conteúdos, isto é, no aumento ou diminuição da carga horária de algumas disciplinas. Situação paradoxal! No mesmo momento em que a PMRN afirmava sua adesão às diretrizes da MCN, por meio do plano de formação de soldados, de 2004, em outras coirmãs a carga horária dedicada à formação dos futuros policiais era amputada de parte substancial. Ora, como é possível haver diminuição na carga horária geral do CFSD, se a tônica



## Quadro 1 Grade curricular do Curso de Formação de Soldados 2000

Nº	Disciplina	Carga horária
1	Abordagem policial	30
2	Armamento, equipamento e munição	40
3	Criminologia	30
4	Defesa pessoal	60
5	Direito aplicado ao policial	60
6	Ética policial	30
7	Fundamentos de polícia comunitária	30
8	Inteligência policial	20
9	Língua espanhola	20
10	Língua inglesa	20
11	Noções de Polícia Técnica	30
12	Ordem unida	60
13	Organização e legislação da PM	60
14	Policimento de choque	30
15	Policimento de trânsito	30
16	Policimento montado	30
17	Policimento rádio patrulha	30
18	Português instrumental	30
19	Procedimentos em situação de conflitos	20
20	Sociologia policial	30
21	Socorros de urgência	30
22	Técnicas de bombeiros	30
23	Teoria geral do policiamento ostensivo	60
24	Treinamento físico militar	60
27	Curso básico de tiro defensivo	20
28	Conscientização e informações turísticas	30
29	Direitos humanos e cidadania	30
30	Informática básica	40
31	Policimento ambiental	30
32	Qualidade no atendimento ao cidadão	30
<b>Carga horária total</b>		<b>1.050</b>

Fonte: Seção Técnica de Ensino da Academia Cel Milton Freire - APM/RN.

**Quadro 2**  
**Grade curricular do Curso de Formação de Soldados**  
**2001**

<b>Nº</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Carga horária</b>
1	Abordagem policial	30
2	Armamento, equipamento e munição	30
3	Criminologia	30
4	Defesa pessoal	60
5	Direito aplicado ao policial	60
6	Ética policial	30
7	Fundamentos de polícia comunitária	60
8	Inteligência policial	15
9	Noções de Polícia Técnica	30
10	Ordem unida	60
11	Organização e legislação da PM	60
12	Policimento de choque	30
13	Policimento de trânsito	30
14	Policimento montado	30
15	Policimento rádio patrulha	30
16	Português Instrumental	30
17	Procedimentos em situação de conflitos	30
18	Sociologia policial	30
19	Socorros de urgência	30
20	Técnicas de bombeiros	30
21	Teoria geral do policiamento ostensivo	30
22	Treinamento físico militar	60
23	Curso básico de tiro defensivo	30
24	Conscientização e informações turísticas	30
25	Direitos humanos e cidadania	30
26	Informática básica	15
27	Policimento ambiental	30
28	Qualidade no atendimento ao cidadão	30
29	Estágio operacional	60
<b>Carga horária total</b>		<b>1.050</b>

**Os novos parâmetros educacionais das Polícias Militares brasileiras: um exercício de análise a partir da formação profissional dos soldados da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, na primeira década do século XXI**

*João Batista da Silva*

Artigos

Fonte: Seção Técnica de Ensino da Academia Cel Milton Freire - APM/RN.

social e nacional que mobilizou a construção de uma nova matriz curricular foi a insuficiência doutrinária na formação profissional dos operadores em segurança pública, em virtude dos conteúdos e cargas horárias deficitárias? Portanto, se a constatação era a de que havia uma lacuna a ser preenchida, como superá-la se o processo formativo inicial dos futuros policiais na PMRN estava tendo seu tempo reduzido?

Por outro lado, é possível perceber também que algumas disciplinas que estavam presentes no CFSD de 2000 e 2001, portanto antes das bases curriculares e da MCN, saíram da grade curricular, como é o caso da disciplina de crimi-

nologia, que trazia em sua ementa alguns conceitos (em nossa concepção) ultrapassados e arcaicos. Tais conceitos e proposições, dependendo da interpretação ou do nível de informação do instruendo, poderiam dar origem a conceitos de cunho racista e discriminatório, como, por exemplo, a teoria lombrosiana<sup>16</sup> da hereditariedade do crime, como pode ser exemplificado no ementário expresso no Quadro 3.

Noutra perspectiva, alguns temas que foram contemplados pelas disciplinas de forma transversal parecem desfocados, ou sem sintonia com a disciplina, como, por exemplo, a temática da criminalidade urbana e rural. O mesmo ocor-

**Quadro 3**  
**Tópicos e subtópicos da disciplina criminologia**  
 CFSD 2000 e 2001

Unidades	Assuntos	Carga horária
I	Origens da criminologia	2
	Evolução e conceito atual	2
	Fatores individuais da criminalidade	2
	As influências genéticas	2
	A hereditariedade	2
VE	Psicopatologia	3
	<b>Verificação de estudo</b>	2
	A teoria sociológica	2
	Conflitos culturais	2
II	A criminalidade urbana e rural	3
VF	A proteção contra o crime	3
	O crime organizado	3
	<b>Verificação final</b>	2

Fonte: Seção Técnica de Ensino da APM/RN.

re com o tópico sobre o crime organizado. Tais temáticas poderiam, na concepção aqui defendida, ser mais bem abordadas pela Sociologia, pois entende-se que a partir de uma teoria sociológica durkheimiana, por exemplo, ao se analisar *o crime como um fato social*, poder-se-ia tratar essa problemática social de forma mais produtiva e alicerçada cientificamente. E, o que é melhor, possibilitar-se-ia ao formando um conhecimento mais sistemático sobre as motivações, atuações, causas e consequências sociais do crime (DURKHEIM, 2002).

Nesse mesmo sentido, analisando as grades curriculares expostas, nota-se que, apesar de a MCN sugerir a divisão de disciplinas em eixos articuladores e áreas temáticas, essa sistematização é muito tímida na grade curricular do CFSD de 2004 (Quadro 4), que divide essas áreas em apenas duas: *profissional*, na qual são agrupadas disciplinas específicas da área policial, como armamento e tiro, defesa pessoal, tipos de policiamento, ordem unida, etc.; e *fundamental*, que engloba aquelas que, em tese, deveriam formar qualquer profissional, como é o caso de ética, cidadania, relações humanas, etc. Nesse diapasão, entende-se que se abriu a possibilidade para uma formação humanista, o que deve ser ressaltado como positivo, que poderia contribuir para um *background* mais substancial, possibilitando ao futuro profissional de segurança pública uma compreensão mais sistêmica acerca da violência e da criminalidade. Por outro lado, fechou-se outra, em virtude de sua carga horária reduzida, disponibilizando-se apenas 15 horas/aula para essas novas disciplinas, denominadas fundamentais.

Com efeito, compreende-se que, dessa forma, os princípios fundamentais de tais disciplinas seriam suplantados, ao longo do curso, por disciplinas com conteúdos mais densos e técnicos, que, além de contarem com uma carga horária

bem mais elevada, de 30, 60 e até 90 horas/aulas, ainda dispunham de um *reforço* na parte prática, em estágios e/ou na própria operacionalidade, quando os novos policiais militares começassem a exercitar seus novos conhecimentos (Quadro 4).

Posteriormente, com a realização do CFSD de 2006, ocorreu mais uma mudança na composição da grade curricular, como é constado no Quadro 5. Aí é possível identificar as áreas temáticas constantes da MCN, bem como as disciplinas que se articulam dentro delas, ou seja, cada área temática congrega determinado rol de disciplinas que, a partir dos eixos articuladores constantes nas ementas, comunicam-se direta ou transversalmente. No entanto, ainda percebe-se que as áreas temáticas *violência, crime e controle social; valorização profissional e saúde do trabalhador; e cotidiano e prática reflexiva* são extremamente sacrificadas em prol das áreas temáticas tidas como “profissionais”.

Ora, se o programa instituído pela Senasp tinha como objetivo precípuo formar um profissional da segurança pública capaz de compreender de forma sistêmica como funciona a tessitura social e a problemática da segurança pública no Brasil, como é possível que os conteúdos teóricos que possibilitariam essa compreensão tenham sido mantidos como antes da implementação da nova MCN? Assim, algumas disciplinas que fundamentariam a possibilidade de uma reflexão por parte desses instruídos tiveram suas cargas horárias reduzidas, produzindo, na realidade pós-MCN, uma situação de menor importância do eixo das humanidades do que antes da MCN. É o que se pode constatar na leitura do Quadro 5.

Verifica-se, portanto, que a partir da confecção dessa grade curricular, a prática que se efetiva na construção do currículo do CFSD de 2006

#### Quadro 4 Grade curricular do Curso de Formação de Soldados 2004

Área	Nº	Rol de matérias	Carga horária
Profissional	1	Armamento e tiro prático	90
Profissional	2	Defesa pessoal	30
Fundamental	3	Direitos humanos	30
Fundamental	4	Direito penal	30
Profissional	5	Direito penal militar	30
Profissional	6	Educação física	60
Profissional	7	Educação institucional	30
Fundamental	8	Ética profissional	15
Fundamental	9	Instrução de bombeiro	15
Profissional	10	Legislação organizacional	30
Profissional	11	Ordem unida	30
Profissional	12	Polícia ostensiva	30
Profissional	13	Policamento comunitário	15
Profissional	14	Policamento de guardas	15
Profissional	15	Policamentos especiais	30
Profissional	16	Policamento de rádio patrulha	30
Profissional	17	Policamento de trânsito	30
Profissional	18	Policamento turístico e ambiental	15
Fundamental	19	Português instrumental	15
Fundamental	20	Primeiros socorros	30
Fundamental	21	Sociologia	15
Profissional	22	Técnicas de abordagem	30
Fundamental	23	Relações humanas	15
<b>Total da carga horária das matérias curriculares</b>			<b>660</b>
<b>Visitas, palestras, estágios e treinamentos.</b>			<b>40</b>
<b>À disposição da administração escolar</b>			<b>20</b>
<b>Total</b>			<b>720</b>

Fonte: Seção Técnica de Ensino da APM/RN

segue na contramão do fragmento do ementário (Plano do CFSD de 2006). Também segue nesse sentido o referencial da nova MCN, conforme estabelecido no próprio plano de Curso de Formação de Soldados de 2006, do qual foi retirada essa citação, que abrange a área temática *sistemas, instituições e gestão integrada em segurança pública*: “Esta Área Temática possibilita a compreensão das estruturas organizacionais da história e da dinâmica das Instituições de Segurança Pública dos diversos Sistemas existentes”.<sup>17</sup>. Portanto, parece haver uma incongruência entre as políticas emanadas em nível nacional e o que efetivamente se empregou no cotidiano da formação do profissional em segurança pública, especificamente na formação dos novos soldados da PMRN. Consequentemente, mesmo estando presente no próprio plano do último CFSD (ano de 2006, conforme Quadro 5), a construção de um novo paradigma enfrenta óbices muito concretos, o que pode ser aquilatado com uma simples aferição da carga horária dedicada a cada eixo temático, considerado básico para a formação de um operador de segurança pública. Criou-se, então, uma situação na qual se incorporam no ementário os novos conceitos (a primeira parte dos princípios da MCN, que são os *conceituais*), mas estes não se efetivam totalmente, pois a carga horária de cada disciplina não segue os princípios que orientam a própria Matriz.

### **A matriz curricular nacional em movimento: a mudança dentro dos novos paradigmas da formação policial militar**

Como a proposta inicial da MCN foi a de estabelecer uma pactuação entre as unidades federativas, visando atender e/ou contemplar a maior parte das diversidades sócio-histórico-político-culturais do país, após uma série de discussões e debates, a Matriz sofreu sua primeira revisão em 2005, quando outros dois documentos foram agregados ao trabalho realizado pela Senasp: as

*Diretrizes Pedagógicas para as Atividades Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública* (na realidade, um conjunto de orientações para planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades formativas); e a *Malha Curricular*, um núcleo comum composto por disciplinas que congregam conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais, cujo objetivo é garantir a unidade de pensamento e ação dos profissionais da área de segurança pública.

No período da realização dos CFSDs de 2004 e 2006, a Senasp promoveu seis seminários regionais, entre 2005 e 2007, denominados *Matriz Curricular em Movimento*, cujo intuito era estabelecer uma discussão a partir de encontros que possibilitassem a apresentação dos fundamentos didático-metodológicos constantes na Matriz, bem como a análise sobre as disciplinas da Malha Curricular e a transversalidade dos direitos humanos, e ainda permitir reflexões sobre a prática pedagógica e *o papel intencional do planejamento e execução das ações formativas*.

Já em sua revisão de 2005, esse processo previu que as disciplinas deveriam estar articuladas direta e/ou transversalmente pelos eixos articuladores e que, ao mesmo tempo, deveriam compreender oito áreas temáticas e conter determinado número de horas/aulas, as quais não poderiam ser definidas aleatoriamente. Seguiu-se, então, um procedimento denominado “Lei de Extrema e Média Razão” (BRASIL, 2006, p. 06), tomando a configuração que está disposta no Quadro 6.

A nova *Malha Curricular*, além de substituir o termo “grade curricular”, objetivava principalmente superá-lo, no sentido de poder dar conta da abrangência e da complexidade da segurança pública. “Na palavra ‘malha’ está

**Quadro 5**  
**Grade curricular do Curso de Formação de Soldados**  
**2006**

Áreas temáticas da <b>Matriz</b>		<b>Disciplinas</b>	<b>Carga horária</b>
I	Sistemas, instituições e gestão	Educação institucional	30
	Integrada em segurança pública	Legislação organizacional	30
II	Violência, crimes e controle social.	Abordagem sociopsicológica da violência e do crime	15
III	Cultura e conhecimento jurídico	Direitos humanos	30
		Fundamentos dos conhecimentos jurídicos	195
IV	Valorização profissional e saúde do trabalhador	Relações humanas	15
		Educação física	60
V	Comunicação, informação e tecnologias em segurança pública.	Língua e comunicação	15
		Qualidade no serviço	15
VI	Cotidiano e prática reflexiva	Ética e cidadania	15
VII	Funções, técnicas e procedimentos em segurança pública	Policiamento ostensivo geral	195
		Primeiros socorros/noções de bombeiros	30
		Armamento e tiro prático	60
		Defesa pessoal	30
		Ordem unida	30
<b>Total da carga horária das matérias</b>			<b>765</b>
<b>Visitas, palestras, estágios e treinamentos.</b>			<b>60</b>
À disposição da administração escolar			<b>30</b>
<b>Carga horária total do curso</b>			<b>855</b>

Fonte: Seção Técnica de Ensino da CFAPM/RN.

contida a representação das disciplinas dispostas sobre algo flexível e maleável que possibilite diversas articulações entre elas”. (BRASIL, 2006, p. 4).

Nota-se do exposto que a construção do conhecimento, necessariamente, tem que ser entendida como um processo dinâmico, passível de modificações na busca pela qualidade e que as Polícias Militares do Brasil estão buscando

aprimorar-se dentro do que foi estabelecido no novo projeto político em vigor no país. Um pouco dessa compreensão sobressai de um trabalho de curso de especialização em segurança pública na PUC/RS, que trata da adequação ou não do ensino de direitos humanos no CFSD do Comando de Policiamento do Interior-5, unidade integrante da Polícia Militar de São Paulo (PMESP), em relação à MCN e ao contexto atual da segurança pública.

No referido estudo, Fernandes Netos (2008) analisa que, em face do crescimento exacerbado da violência e da criminalidade, que tem se tornado um dos maiores problemas que afetam a qualidade de vida dos brasileiros, a conjugação entre segurança pública e direitos humanos passa a ser estratégica. É nesse contexto, aliado a uma sensação de impotência dos órgãos de segurança pública diante da criminalidade, que o papel dos direitos humanos tem ganhado força na tentativa desse enfrentamento, sem, contudo, deixar de respeitar os princípios da dignidade da pessoa humana, como sendo um objetivo fundamental da República Federativa do Brasil.

A abordagem se dá de forma qualitativa, a partir do método interpretativo, em que o pesquisador<sup>18</sup> visou identificar a aplicabilidade do conhecimento desenvolvido na prática policial, investigando se o conteúdo desenvolvido durante o CFSD propiciava que os futuros PMs percebam-se como sujeitos e defensores dos direitos humanos.

Num universo de 106 PMs recém-formados, 23 deles (escolhidos aleatoriamente, ou seja, 21,69% do total) concluíram que 86,95% da formação foi adequada, sendo que 56,52% a classificaram dentro das expectativas. Ainda conforme os entrevistados, cerca de 95,65% consideraram a carga horária adequada para a disciplina de direitos humanos, o que favorece em 100% de aproveitamento e utilização dos conhecimentos obtidos na prática policial, destacando-se que 73,91% estão empregando tais conhecimentos na sua prática cotidiana.

Para Fernandes Neto (2008), isso se dá principalmente porque, para a disciplina de direitos humanos, a Senasp sugere 6% do total da carga horária do curso, sendo constatado pelo pesqui-

sador que a malha curricular do módulo básico daquele CFSD superou em 15,87% o percentual recomendado pela MCN. Além disso, no que concerne à análise qualitativa dos conteúdos e tópicos abordados na disciplina, o CFSD do Comando de Policiamento do Interior-5 estava totalmente em consonância com os novos paradigmas formativos dos profissionais de segurança pública estabelecidos pela Senasp.

Analogamente, analisando a grade curricular<sup>19</sup> do CFSD da PMRN de 2006, um dos últimos a ser realizado e que tem maior sintonia com a redefinição da MCN (Quadro 6), e relacionando-a com a *malha curricular* de 2005 da MCN, percebe-se que há uma assimetria entre as disciplinas de *direitos humanos* e *fundamentos dos conhecimentos jurídicos*, que, em tese, deveriam ter respectivamente 6% e 7% do total de horas/aula do referido curso.

Portanto, é na contramão do que preconizam os novos preceitos da Senasp que a PMRN (CFSD/2006) prioriza, sobremaneira, as disciplinas técnicas e as de cunho jurídico, desdenhando ou subutilizando aquelas que privilegiam a formação ética, cidadã e profissional. Ainda nessa mesma perspectiva, encontra-se o viés militarista, extremamente marcado pela tradição histórico-cultural herdada das Forças Armadas, especialmente do Exército brasileiro, nos períodos de exceção, do qual copiamos os regulamentos e manuais (numa colagem grosseira, no melhor estilo *Ctrl C Ctrl V*) que não se coadunam com a função policial, mesmo que essa tenha uma adjetivação de militar, conforme a citação a de Muniz (2001, p. 2)

Nós vivemos em uma crise de identidade. Nós, policiais, nos olhamos no espelho e não enxergamos a nossa farda. Ainda vemos o fantasma verde-



## Quadro 6 Malha curricular

	Área temática	Disciplina	Carga horária
I	Sistema, instituições e gestão integrada em segurança pública	Sistema de segurança pública no Brasil	7%
		Fundamentos da gestão pública	7%
		Fundamentos da gestão integrada e comunitária	7%
II	Violência, crimes e controle social	Abordagem sociopsicológica da violência e do crime	7%
		Criminologia aplicada à segurança pública	7%
		Análise de cenários de risco	5%
III	Cultura e conhecimento jurídico	Direitos humanos	6%
		Fundamentos dos conhecimentos jurídicos	7%
VI	Modalidades de gestão de conflitos e de eventos críticos	Gerenciamento integrado de crises e desastres	6%
V	Valorização profissional do trabalhador	Relações humanas	6%
		Saúde e segurança aplicada ao trabalho	5%
VI	Comunicação, informação e tecnologias em segurança pública	Língua e comunicação	5%
		Telecomunicações	5%
		Sistemas informatizados	5%
		Gestão da informação	7%
VII	Ética e cidadania	Ética e cidadania	5%
VIII	Funções técnicas e procedimentos em segurança pública	Prevenção e valorização da prova	5%
		Primeiros socorros	5%
		Uso da força	7%

Fonte: Seção Técnica de Ensino da CFAPM/RN.

-oliva ou o fantasma do bacharel em direito. Afinal, o que nós queremos ser?” Oficial reformado com 35 anos de serviços prestados à PMRJ.

Ainda segundo a mesma autora, as Polícias Militares do Brasil são quase bicentenárias, contudo, com uma estrutura extremamente milita-

rizada historicamente, serviram mais às questões de Segurança Nacional do que propriamente como instituição policial. Devemos levar em conta que foi somente no período pós-Constituição de 1988 que se definiram legalmente quais seriam, de fato e de direito, os órgãos responsáveis pela segurança pública no país. Des-

sa forma, como instituição policial, as Polícias Militares ainda precisam institucionalizar-se culturalmente (como Instituição de Segurança Pública) e legitimar-se perante a sociedade. Para tanto, elas necessitam adequar-se às novas demandas sociais e aos pressupostos de um Estado Democrático. E um deles é a construção de um novo paradigma policial, apontado por diversos fóruns coletivos, como fora a construção da MCN, por meio da *Matriz Curricular em Movimento*. Ou seja:

Considerando o número de disciplinas em cada dimensão procurou-se respeitar intervalos diferenciais que não ultrapassem 24% de diferença entre as partes. Aplicando esta regra à malha, obteve-se a porcentagem para cada disciplina. Recomenda-se que a malha curricular possa corresponder de 40% a 25% do número de horas aulas total do currículo. Por exemplo, um currículo em que foram destinadas 400 horas para o núcleo comum, tem-se os seguintes resultados para as disciplinas: disciplinas com 6% terão aproximadamente 24 h/aulas. Disciplinas com 5% terão aproximadamente 20 h/aulas. Disciplinas com 4% terão aproximadamente 10h/aulas. (BRASIL, 2008, p.37).

A partir dessa perspectiva, a equipe de técnicos e especialistas mencionados anteriormente buscou diminuir as discrepâncias existentes entre as disciplinas menos e mais privilegiadas, como, por exemplo, fundamentos do conhecimento jurídico e policiamento ostensivo geral, cada uma delas com 195 horas/aulas.

No que concerne à avaliação do processo ensino/aprendizagem, houve alguns avanços, pois, nos planos dos CFSDs de 2000 e 2001, não havia qualquer menção acerca dessa temática. O ensino

policial militar limitava-se a transferir determinados conhecimentos. No entanto, os profissionais da área de formação da segurança pública potiguar não vislumbravam (ou pelo menos não expressaram formalmente) a necessidade de se verificar, por meio de alguns mecanismos, se havia ou não o *feedback* na relação ensino-aprendizagem; se o aluno havia compreendido o conhecimento posto em prática em sala de aula. É, portanto, a partir de 2004, que se institucionaliza a *avaliação do rendimento do ensino*: avaliação do curso; apuração da assiduidade; e avaliação de desempenho (PMRN, Plano do CFSD, 2004, p. 46-7).

O que está expresso nas intenções dessa avaliação encontra-se na mesma vertente do estudo apresentado anteriormente sobre o CFSD realizado pela PMESP. No entanto, as condições de execução ainda são precárias, sobretudo após a conclusão dos cursos. A PMRN carece de mecanismos para avaliar o ensino/aprendizagem após a conclusão da formação inicial. Nesse sentido, percebe-se que o processo formativo na PM potiguar ainda não é percebido como contínuo e permanente, contemplando ferramentas metodológicas que possibilitem a análise pós-formação, apontando adequações necessárias ao melhor desempenho da formação policial.

Já em 2006, essa avaliação tornou-se mais objetiva, pois colocou professor e aluno em condições de igualdade. “No processo ensino-aprendizagem, o professor é tão importante e necessário quanto o aluno, razão por que precisa também ser avaliado, sendo esta uma condição ‘sine qua non’ para uma aprendizagem eficiente e eficaz”. (PMRN, Plano do CFSD, 2006, p. 31). Há, portanto, a partir desse CFSD, uma mudança na concepção dos normalizadores, na qual o processo ensino/aprendizagem não se encerra após a conclusão do curso. Entretanto, necessá-

**Quadro 7**  
**Malha curricular do CFSD/PMRN**  
**2009**

Área temática	Ord.	Disciplina	Carga horária
Violência, crimes e controle	1	Sociologia da violência e do crime	30
	2	Armamento	30
	3	Tiro defensivo	60
	4	Defesa pessoal	60
	5	Ordem unida	60
	6	Socorros de urgências	30
Funções, técnicas e procedimentos em segurança pública	7	Teoria geral do policiamento ostensivo	45
	8	Técnicas policiais	60
	9	Controle de distúrbios civis	30
	10	Policiamento ambiental	15
	11	Policiamento de eventos	30
	12	Policiamento de trânsito urbano e rodoviário	60
	13	Inteligência policial	15
	14	Teoria de prevenção e combate a incêndio	15
	15	Honras militares e sinais de respeito	30
Cotidiano e prática reflexiva	16	Ética profissional	30
	17	Qualidade em serviços	15
Cultura e conhecimento jurídico	18	Direito do Estado	45
	19	Direito criminal	60
	20	Direito militar	30
	21	Legislação penal especial	45
	22	Direitos humanos	30
	23	História da Polícia Militar	15
	24	Legislação organizacional	45
Comunicação, informação e tecnologias em segurança pública	25	Português instrumental	30
	26	Rádio comunicações	30
Valorização profissional e saúde do trabalhador	27	Relações humanas	15
	28	Treinamento físico militar	60
	29	Saúde e segurança aplicada ao trabalho	30
Sistemas, instituições e gestão integrada em segurança pública	30	Sistema de Segurança Pública no Brasil	15
<b>Total</b>			<b>1065h/a</b>

Fonte: Seção Técnica de Ensino da CFAPM/RN.

rio se faz criar mecanismos, como os exemplificados pela PMESP, que possibilitem verificar se a formação policial em vigor está atendendo às expectativas propostas.

Quando do momento de finalização da Dissertação, que norteou este trabalho, ocorreu uma nova convocação para um CFSD da PMRN. Isto é, convocação para os concursados remanescentes do último concurso de 2005. É forçoso lembrar que os aprovados nesse concurso foram incorporados, respectivamente, nos CFSDs de 2006.1 e 2006.2.<sup>20</sup> Desta feita, o CFAPM adota a nova malha curricular sugerida pela MCN, revisada em 2007, conforme o Quadro 7.

Dessa última versão do CFSD (2009), pode-se inferir que algumas mudanças ocorreram desde o CFSD de 2006, sendo perceptível, portanto, na própria malha curricular. Desde o termo *grade curricular* que fora substituído por malha curricular, até a inserção nesse novo currículo da disciplina de *Sistema de Segurança Pública no Brasil*, que, apesar de haver sido contemplada com uma carga horária bastante reduzida, para dar conta das temáticas a serem abordadas, já demonstrava um direcionamento diferenciado em possibilitar uma compreensão da segurança pública de forma sistêmica. Ou seja, compreendê-la como específica à própria área temática: a partir de uma visão integrada.

Outra mudança significativa foi o aumento substancial de 15 para 30 horas/aulas nas disciplinas sociologia da violência e do crime e ética profissional, bem como as disciplinas teoria geral do policiamento e armamento e tiro prático, que foram subdivididas, sem, contudo, perderem em conteúdo, pois as temáticas trabalhadas nas disciplinas criadas, a partir da subdivisão,

deixaram de ser tópicas, tornando-se disciplinas específicas, porém com temáticas que são abordadas transversalmente.

O mesmo ocorreu com o acréscimo da carga horária das disciplinas da área temática das *funções, técnicas e procedimentos em segurança pública*, que também perpassam sobremaneira a área da *valorização profissional e saúde do trabalhador*, como, por exemplo, as disciplinas defesa pessoal e tiro defensivo, pois, ao mesmo tempo em que capacitam para o enfrentamento do crime violento, valorizam os policiais perante a sociedade, que legitima as ações policiais quando os PMs atuam com uso progressivo da força, minimizado significativamente a letalidade do emprego policial.

### Considerações finais

Indiscutivelmente, a segurança pública no Brasil, atualmente, deixou, e necessariamente teria que deixar, de ser entendida como um problema meramente policial, pois o grau de complexidade que a constitui demanda que, cada vez mais, a sociedade civil organizada participe dos fóruns, seminários e outros eventos que discutam coletivamente os novos rumos da segurança pública no país. Conforme os atuais parâmetros que se estabelecem e legitimam-se na atualidade, obrigatoriamente devem ser citados os estabelecidos pela Conferência Nacional de Segurança Pública: “O fenômeno violência e da criminalidade no Brasil se apóia em bases individuais, comunitárias, estruturas e institucional e demanda que seu enfrentamento seja feito de modo a articular e complementar todas as frentes” (BRASIL, 2009, p. 8).

As alternativas surgidas a partir dessas novas perspectivas vão ao encontro tanto das atuais demandas sociais quanto das políticas de segurança



pública implementadas pelo Programa Nacional Segurança com Cidadania (Pronasci), instituído pela Lei Federal 11.530, de 24 de outubro de 2007. Essas proposições diferenciam-se, substancialmente, das demais políticas praticadas até agora. Estas últimas, em verdade, concebiam a segurança pública como uma questão meramente policial. Tais proposições alicerçavam-se apenas em medidas repressivas, contrapondo-se às diretrizes e aos princípios do paradigma que tenta estabelecer-se atualmente. “O Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci) destina-se à prevenção, controle e repressão da criminalidade, atuando em suas raízes sócio-culturais” (BRASIL, 2007).

No entanto, como foi possível constatar na pesquisa realizada *in loco*, há alguns fatores que interferiram e ainda interferem na operacionalização do projeto estabelecido pela Senasp, que vão desde a cultura militarizada, herdada dos recentes dias de exceção, até a falta de capacitação técnico profissional dos operadores de segurança pública do país, de forma geral, e a falta de compromisso desses profissionais, seja pela inexistência de uma política administrativa de motivação profissional e/ou (re)qualificação, seja, ainda, pela inexistência de mecanismos de responsabilização das instituições de segurança pública.

Nesse aspecto, é fundamental ressaltar que as Corregedorias e Ouvidorias, em particular a Corregedoria Auxiliar da Polícia Militar e Bombeiro Militar, vêm desenvolvendo um trabalho sério de correção, conforme citação a seguir:

A TN teve acesso ao número de policiais militares excluídos da Corporação entre os anos de 2003 ao começo deste ano. Segundo o documento, 34 PMs foram excluídos das fileiras militares

“a bem da disciplina”, ou seja, com um comportamento inadequado para os princípios da Polícia Militar. No relatório 2008/2009, consta a expulsão de dez policiais militares. Um detalhe que chama a atenção nos dois documentos são aqueles acusados de envolvimento com “grupos de extermínio”, desarticulados em 2005 e 2008. “Todos que faziam parte desse grupo foram expulsos” afirmou o coronel Marcondes. “Nossa preocupação é com o comportamento. Quem julga é a Justiça”, completou. (Disponível em: <http://mp-rn.jusbrasil.com.br/noticias/945720/para-comandante-rn-tem-os-melhores-policiais-militares-tn>. Acesso em: 17 jan. 2012).

Por outro lado, parte desses entraves está em processo de resolução, visto que uma das frentes de enfrentamento da criminalidade posta em prática por meio da estrutura disponibilizada pelo Pronasci é o aparelhamento dos centros e/ou academias de formação, bem como a (re) qualificação profissional a partir de cursos na modalidade à distância e, ainda, por convênios estabelecidos com faculdades e universidades, como os citados neste trabalho. No entanto, um dos principais óbices à construção de um novo modelo para segurança pública no Brasil é a resistência (dissimulada ou inconsciente) às mudanças que o próprio Pronasci estabelece, em virtude da forma como a subcultura da Polícia Militar foi construída no nosso país, formando seus profissionais muito mais para serem militares do que policiais ostensivos.

Em outra perspectiva, deve-se salientar que a inserção da MCN anteriormente à criação do Pronasci foi o ponto de partida fundamental para a mudança desses paradigmas, pois, a partir do momento em que os profissionais da área começaram a participar ativamente do processo, eles passam a ter mais legitimidade, sobretudo porque foi institu-

ido o mecanismo da participação coletiva, para que as adequações e ajustes pudessem ser construídos, dando a possibilidade a cada região ou unidade federativa de deliberar sobre suas especificidades.

No Rio Grande do Norte, especificamente, o processo tem ocorrido gradativamente: se, por um lado, mudanças significativas ocorrem na seara teórica, isto é, a institucionalização de uma nova *malha curricular* que aproxima teoria da realidade do cotidiano policial militar, por outro, (in)conscientemente são reproduzidos modelos e/ou mecanismo diariamente na formação, que engessam e retardam, significativamente, a mudança de comportamento dos operadores de segurança pública, em especial o soldado da PMRN.

A partir do exposto, faz-se forçosa uma mudança não apenas nas leis e regulamentos, mas também no imaginário dos operadores de segurança pública, sejam eles instrutores ou não. Mudança essa que tem um grau de complexidade elevado. Porém, com medidas gerais como as apontadas pela Senasp, bem como com medidas pontuais desenvolvidas no cotidiano da atividade policial, situadas no campo das atuações individuais de cada policial, em especial daqueles que têm o *poter* de formador de opinião, como é o caso de boa parte dos instrutores atualmente da PMRN e também das diversas Academias e Centros de Formação existentes nas Polícias Militares do país, entendemos estar-se caminhando no rumo certo à construção de uma Polícia Cidadã.

Nesse sentido, é preciso que alguns limites sejam transpostos. “Parece claro, nesse ponto,

que existe uma cultura policial que não obedece a limites nacionais, mas cujos efeitos em determinar comportamentos destas forças são limitados” (BRETAS, 1997, p. 81).

Portanto, espera-se ter cumprido o objetivo proposto para este trabalho, notadamente no que se refere à investigação da implementação ou não da nova Matriz Curricular Nacional, pela Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, nos cursos de formação dos soldados. O que foi possível constatar é que tal procedimento ocorre em parte, conforme dados apresentados. Ainda nesse mesmo sentido, como fora discorrido no limiar deste trabalho, não é possível aferir quantitativamente as consequências que essa não plenitude pode trazer à sociedade potiguar, visto que os mecanismos de acompanhamento pós-formação inicial ainda não foram institucionalizados na PMRN.

Por outro lado, não nos abstermos de que muito há de se investigar e que certamente muitas lacunas aqui estão presentes, em face, principalmente, das especificidades que permeiam tanto o trabalho acadêmico de pesquisa quanto a Instituição Policial Militar. Esperamos, entretanto, ter conseguido romper com algumas pré-noções que se estabeleceram/estabelecem, historicamente, no imaginário policial, mesmo sendo este um pesquisador que buscou, incessantemente, primar pelo rigor analítico. E esperamos, ainda, que este trabalho possa contribuir, juntamente com os demais estudos aqui apresentados, para a construção de um novo paradigma na formação policial militar: a construção de uma polícia mais bem preparada para atender aos anseios das atuais demandas sociais, em especial a proteção e a promoção dos direitos fundamentais de todos os cidadãos.

1. *É forçoso destacar que, este termo deve ser entendido como um comportamento herdado culturalmente, e não biologicamente transferido de uma geração a outra como uma característica nata.*
2. *De acordo com a emenda constitucional nº 18, de 05 de fevereiro de 1998, os policiais militares enquadram-se em uma categoria distinta de profissionais. São considerados militares estaduais. Disponível em: <<http://www.sefa.pa.gov.br/LEGISLA/leg/Diversa/ConstEmendas/Emendas/EmendaConst%2018.htm>>. Acesso em: 13 Jan. 2012.*
3. *Com o advento da Senasp, em 1997, muitas nomenclaturas passaram a fazer parte do arcabouço teórico-filosófico da segurança pública, entre as quais esta citada. Entende-se, portanto, como tentativa de distinguir os conceitos de Segurança Pública e Segurança Nacional, deveras estigmatizados nos anos de exceção, que será desenvolvido com mais vagar no limiar deste trabalho.*
4. *A primeira edição desse curso no RN, denominado de Direitos Humanos e Direito Internacional Humanitário para as Forças Policiais e de Segurança, foi realizada em 1998, sendo a sua última em 2011.*
5. *Esclarece-se que sempre quando o vocábulo “(re)” anteceder o termo capacitação, estar-se-á chamando atenção para uma formação inicial precária, ou inexistente.*
6. *Disponível em: <http://www.acides.pe.gov.br/matrizcurricular.htm> Acesso em: 12 Jan. 2012.*
7. *Idem.*
8. *Estrofe de uma das canções entoadas no Curso de Formação de Soldado de 1993, da PMRN. Informações cedidas por integrantes da turma e corroboradas pelo autor, que as consintuiu.*
9. *Estrofe de uma das canções entoadas no Curso de Formação de Soldado de 2007, da PMRN. Informações coletadas no período da observação participante, adotada na pesquisa de campo da Dissertação de Mestrado, que originou este texto.*
10. *Denominou-se normalizador do plano do CFSD a equipe de policiais militares que contribuíram para confecção das premissas norteadoras daquele documento na PMRN.*
11. *A Declaração Universal dos Direitos Humanos foi adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas, em 10 de dezembro de 1948.*
12. *Conforme Decreto nº 14.055, de 09 de julho de 1998. Especificamente para o curso em destaque, o Art. 104 diz: “Até que seja criado estabelecimento de ensino destinado à formação, ao aperfeiçoamento e a especialização de graduados PM, tais atribuições serão de competência da APM”.*
13. *Em 1994 o Centro de Formação teve suas atividades suspensas, dando lugar ao Centro Educacional Alferes Tiradentes – CEAT, criado pelo Decreto Estadual nº 12.806, de 14 de novembro de 1995, como escola de ensino fundamental, destinada aos filhos de policiais e à comunidade, em geral, demonstrando a política de ensino, ou a falta dela, na PMRN.*
14. *Apesar da APM ter a incumbência legal de formação, as Unidades Operacionais da capital e do interior do Estado também contribuíram, formando pelo menos uma turma de alunos soldados nos anos de 2000 a 2004, conforme SILVA (2009).*
15. *É, portanto em 26 de julho de 2006, que o antigo CFAP é reaberto com a denominação de Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Polícia Militar, através do Decreto nº 19.254, de 25 de julho de 2006.*
16. *Cesare Lombroso (1835-1909), cientista italiano, que exerceu grande influência na área jurídica e penal no Brasil com suas teorias racistas. Segundo esse autor, o criminoso poderia ser identificado a partir de características físicas. Para um maior aprofundamento ver Alvarez (2002).*
17. *PMRN, Plano do CFSD, 2006, p.10.*
18. *Um fato importante acerca do tema é que cada vez mais profissionais de segurança pública estão levando as problemáticas dessa área para serem estudadas, analisadas, verificadas e testadas à luz da teoria e do rigor científico da Academia. Não raro, ouve-se falar de uma especialização, de uma dissertação e até mesmo, hoje em dia, de uma tese defendida por um desses profissionais, buscando compreender e tentar contribuir para uma segurança pública que atenda aos novos anseios da sociedade brasileira.*
19. *Permanecer-se-á usando o termo grade curricular, em vez de malhar curricular, para diferenciar quando a unidade federativa não tiver adotado o que preconiza a MCN, seguindo pelo menos o que estabelece as porcentagens em horas/aulas demonstradas no Quadro 6.*
20. *Essa última turma de alunos soldados foi objeto da observação participante, que subsidiou a elaboração da Dissertação, que originou este texto, porém, não chegou a concluir o curso, em face de algumas pendências judiciais, conforme a seguinte decisão: DESLIGAMENTO DE ALUNOS-SOLDADOS – Transcrito da DOE de 22/02/2008 – Edição n.º 11.664. Portaria nº 0136/2008-DP datada de 20 de fevereiro de 2008. No início de 2011 são re-incluídos à PMRN, por decisão judicial.*

## Referências bibliográficas

ALBUQUERQUE, C. de L.; MACHADO, E. P. Sob o signo da morte: modernização, ensino e ritos da instituição policial militar. **Sociologias**, n. 5, jan./jun. 2001. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1517-45222001000100010](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-45222001000100010)>. Acesso em: 17 jan. 2012.

ALTHUSSER, Ls. **Ideologia e aparelhos ideológicos de Estado**. Lisboa: Presença, 1974.

ALVAREZ, M. C. A criminologia no Brasil ou como tratar desigualmente os desiguais. **Dados**, v. 45, n. 1, 2002. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0011-52582002000400005](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52582002000400005)>. Acesso em: 17 jan. 2012.

BAYLEY, D. H. **Padrões de policiamento**: uma análise internacional comparativa. Tradução de René Alexandre Belmonte. São Paulo: Edusp, 2001.

BALESTRERI, R. B. **Direitos humanos**: coisa de polícia. Passo Fundo-RS: Capec, Ed. Berthier, 2002.

BOGDAN, R.; BIKLEN, S. **Investigação qualitativa em educação**. Uma introdução à teoria e aos métodos. Trad. Maria João Alvarez, Sara Bahia dos Santos e Telmo Mourinho Baptista. Portugal: Porto Editora, 1994 (Coleção ciências da educação).

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 1988.

\_\_\_\_\_. Ministério da Justiça. **Bases curriculares para a formação dos profissionais da área de segurança do cidadão**. Brasília, 2000.

\_\_\_\_\_. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Matriz Curricular Nacional para a**

**formação em segurança pública**. Brasília: Departamento de Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública. Coordenação-geral de ensino, 2003.

\_\_\_\_\_. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **A matriz Curricular em movimento**. Diretrizes pedagógicas e Malha Curricular. Brasília, 2006.

\_\_\_\_\_. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Matriz Curricular Nacional para a formação em segurança pública**. Brasília: Departamento de Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública. Coordenação-geral de ensino, 2008.

\_\_\_\_\_. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Texto-base: 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública. Brasília, 2009.

BOURDIEU, P.; PASSERON, J.-C. **A reprodução**: elementos para uma teoria do sistema de ensino. Trad. de Reynaldo Bairão. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves Editora S.A., 1975.

\_\_\_\_\_. Introdução a uma sociologia reflexiva. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil, 1989.

BRETAS, M. L. Observação sobre a falência dos modelos policiais. **Tempo Social**, Revista de Sociologia da USP, v. 9, n. 1, p. 79-94, maio 1997.

CALDEIRA, T. P. do R. A polícia uma longa história de abusos. **Cidade de muros**: crime, segregação e cidadania. São Paulo: Ed. Edusp, 2000.

CHAUI, M. **O que é ideologia**. 38ª edição. São Paulo: Braziliense, 1994 (Coleção primeiros passos, 13).



DAMATTA, R. **O que faz o Brasil, Brasil?** Rio de Janeiro: Rocco, 1986.

DURKHEIM, E. **As regras do método sociológico**. São Paulo: Ed. Martin Claret, 2002.

FERNANDES NETO, B. Adequação do ensino dos direitos humanos no curso de soldados e o contexto atual da segurança pública. **Âmbito Jurídico**, n. 60, dez. 2008. Disponível em: <[http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=5378](http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=5378)>. Acesso em: 17 jan. 2012.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**: história da violência nas prisões. Petrópolis: Vozes, 1977.

MACEDO, A. C.; PAIM, J. S.; SILVA, L. M. V.; COSTA, M. C. N. Violência e desigualdade social: mortalidade por homicídios e condições de vida em Salvador. **Rev. Saúde Pública**, n. 35, p. 515-22, 2001. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsp/v35n6/7063.pdf>>. Acesso em: 17 jan. 2012.

MUNIZ, J. **A crise de identidade das polícias brasileiras**: dilema e paradoxos da formação educacional. Center for Hemispheric Defense Studies. REDES, 2001.

OLIVEN, R. G. **Violência e cultura no Brasil**. Rio de Janeiro: Vozes, 1983.

ROLIM, M. Caminhos para a inovação em segurança pública no Brasil. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, ano 1, edição 1, p. 32-47, 2007. Disponível em: <[http://www.rolim.com.br/2002/\\_pdfs/Seg1.pdf](http://www.rolim.com.br/2002/_pdfs/Seg1.pdf)>. Acesso em: 17 jan. 2012.

<[http://www.rolim.com.br/2002/\\_pdfs/Seg1.pdf](http://www.rolim.com.br/2002/_pdfs/Seg1.pdf)>. Acesso em: 17 jan. 2012.

ROVER, C. de. **Para servir e proteger**: direitos humanos e direito internacional humanitário. Trad. Sílvia Backes e Ernani S. Pilla. 4ª ed. Genebra: Comitê Internacional da Cruz Vermelha, 2005 (Manual para instrutores).

SILVA, J. B. da. **Polícia Comunitária no Rio Grande do Norte**: uma etnografia do 9º BPM. Monografia (Graduação) – Departamento de Ciências Sociais Letras e Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2005.

\_\_\_\_\_. **A violência policial militar e o contexto da formação profissional**: um estudo sobre a relação entre violência e educação no espaço da Polícia Militar do Rio Grande do Norte. Dissertação (Mestrado) – Departamento de Pós-graduação do Centro de Ciências Sociais Letras e Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2009. Disponível em: <[http://bdt.d.bczm.ufrn.br/tesesimplificado//tde\\_arquivos/7/TDE-2010-02-08T072308Z-2425/Publico/JoaoBSpdf.pdf](http://bdt.d.bczm.ufrn.br/tesesimplificado//tde_arquivos/7/TDE-2010-02-08T072308Z-2425/Publico/JoaoBSpdf.pdf)>. Acesso em: 17 de jan. 2012.

SILVA, J. da. **Controle da criminalidade e segurança pública na nova ordem constitucional**. Rio de Janeiro: Forense, 1990.

SOARES, L. E. **Meu casaco de general**: quinhentos dias no front da segurança pública do Rio de Janeiro. São Paulo: Cia das Letras, 2000.

SOARES, L. E.; BATISTA, A.; PIMENTEL, R. **Elite da tropa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2006.

# Os novos parâmetros educacionais das Polícias Militares brasileiras

João Batista da Silva

## Resumen

**Los nuevos parámetros educativos de las Polícias Militares brasileñas:**

*El presente texto es un sustrato de la disertación de maestría defendida en noviembre de 2009, en la Universidad Federal de Río Grande del Norte. Se trata de un producto de una investigación realizada en el ámbito de la Policía Militar del Estado de Río Grande del Norte, abordando las nuevas políticas educativas implementadas por el Ministerio de Justicia, por medio de la Secretaría Nacional de Seguridad Pública, en el campo de la enseñanza en las instituciones de Seguridad Pública del país, adoptadas por la Policía Militar del Estado de Río Grande del Norte, en el periodo de 2000 a 2009.*

**Palabras clave:** Políticas nacionales de enseñanza. Policía Militar. Río Grande del Norte.

## Abstract

**New educational parameters for the Brazilian Military Police:**

*This paper is an abridged version of a master's thesis presented to the Federal University of Rio Grande do Norte in November 2009. The scope of the study was the Military Police of the State of Rio Grande do Norte (PMRN), and its focus was on the educational policies adopted by the PMRN between 2000 and 2009. These policies had been implemented by the Ministry of Justice through the National Secretariat for Public Security, and aimed Brazilian public security institutions.*

**Keywords:** National education policies. Military Police. Rio Grande do Norte.

Os novos parâmetros educacionais das Polícias Militares brasileiras: um exercício de análise a partir da formação profissional dos soldados da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, na primeira década do século XXI  
João Batista da Silva

**Data de recebimento:** 10/11/2011

**Data de aprovação:** 21/12/2011